



MINISTÉRIO DA CULTURA  
Fundação BIBLIOTECA NACIONAL



**II Jornada IFLA Rare Book and Special Collections/ Biblioteca Nacional de Brasil**  
**28 de noviembre de 2018**

**O PATRIMÔNIO BIBLIOGRÁFICO, SUA PROTEÇÃO E AS MEDIDAS A  
SEREM ADOTADAS PARA IMPEDIR SEU TRÁFEGO ILÍCITO**

**Abel Horacio Ferrino**

Universidade Nacional de Três de Fevereiro

**RESUMO:**

Um ponto de partida, na análise do livro antigo, raro, manuscritos e documentos históricos é a sua definição; isso é sempre complexo e deve corresponder a critérios de alguma forma arbitrários em termos do período de tempo decorrido, o momento histórico ou os documentos reunidos no exercício das funções de um organismo de caráter público, ou reunidos por pessoas jurídicas, privadas, científicas e religiosas, que podem ser importantes para a pesquisa, a cultura ou o conhecimento. Nessa categoria, podemos definir o *patrimônio documental*.

Em relação ao livro antigo, a Convenção da UNESCO de 1970 o define como "antiguidades de mais de cem anos", a Convenção de San Salvador 1978 da OEA "até o ano de 1850" (neste caso, no âmbito das nações Americano), estes são apenas dois exemplos. O livro raro tem a ver não só com o período de tempo a partir da data de sua primeira edição, mas também por critérios de raridade desenvolvidos pelos arquivos e bibliotecas, sua circulação limitada de cópias, a destruição sofrida por desastres naturais ou por várias guerras.

Os séculos XX e XXI trouxeram preocupações à sociedade sobre a proteção da biodiversidade do planeta e a salvaguarda do patrimônio cultural. Esse patrimônio, como legado para as futuras gerações, não implica apenas em sua conservação material, mas também sua acessibilidade ao grande público em geral, atores e espectadores, sem as limitações que a propriedade privada poderia impor. A segurança deve ser analisada a partir da possibilidade de catástrofes naturais, bem como tentativas de assalto ou danos intencionais.

O livro antigo tem um interesse crescente pelo seu valor editorial, gráfico, histórico ou por pertencer a uma biblioteca ou coleção de prestígio. Outros livros, que não podem ser considerados apenas "antigos", têm grande valor por causa de sua raridade, demanda ou momento na história da literatura ou na história em que foram publicados: por exemplo, primeiras edições de grandes escritores do século XX. O livro antigo carece de legislação que o proteja ou, quando há, não foi regulamentada pelos estados ou não é taxativa nas ações administrativas ou criminosas. Este é, sem dúvida, um assunto a ser analisado, debatido e elaborado. O mesmo acontece com os manuscritos.

A intenção do trabalho será analisar, o marco da legislação e prevenção, as modalidades de delitos contra o patrimônio bibliográfico e as ações que devem ser realizadas nos sites e ambientes onde se custodiam os bens culturais frente ao crime organizado. Essas tarefas envolvem a conscientização e medidas a serem adotadas por bibliotecários, arquivistas, forças de segurança e administrações aduaneiras, antes das tentativas de roubo ou tráfico internacional por ordem de colecionadores privados.

**Palavras-chave:** Patrimônio; Legislação; Livro antigo; Segurança; Delitos.

## A PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO BIBLIOGRÁFICO NO CHILE

**Ma. Antonieta Palma Varas**  
Biblioteca Nacional do Chile

**RESUMO:** O desaparecimento de livros é uma grande preocupação para as bibliotecas do Chile; no entanto, sua recuperação é muito limitada ou inexistente, considerando que os inventários são realizados de tempos em tempos, o que dificulta o conhecimento da data de sua extração, ao que se acrescenta que as alfândegas dificilmente detectam a saída de material bibliográfico valioso. A casuística atual é muito limitada.

A constituição política do Chile estabelece, em seu artigo 19, N ° 10: é dever do Estado estimular o desenvolvimento cultural, a criação artística e a proteção e ampliação do patrimônio cultural da nação.

Atualmente, existem duas organizações estaduais que lidam com essa missão:

O Conselho de Monumentos Nacionais, órgão encarregado em nome do estado da tutela e proteção dos Monumentos Nacionais, conforme prevê a Lei 17288, que estabelece a proteção de patrimônios arqueológicos e paleontológicos, museus estaduais e monumentos históricos: lugares, ruínas, construções e objetos de propriedade fiscal, municipal ou privada que, por sua qualidade ou interesse histórico ou artístico ou por sua idade, são declarados por decreto supremo, ditados mediante solicitação e com prévio consentimento do Conselho.

No ano de 2013 foi criada a Mesa de Trabalho de Combate ao Tráfico Ilícito de Ativos (MTI), criada com o objetivo de contribuir para a proteção do patrimônio cultural e impedir sua exportação, importação, apropriação e comercialização.

Em relação à proteção de material bibliográfico, o Chile não possui atualmente uma lei que o proteja. No ano de 2013, a Lei N° 16.636, de março de 1966 foi revogada. Seu texto dizia: "Os impressos publicados antes de 1925 não poderão ser exportados sem prévia autorização do Diretor da Biblioteca Nacional". E o Diretor da Biblioteca Nacional assegurará o cumprimento das disposições do Artigo 43° da lei.

Existe uma lei que poderia remediar esta carência, o art.43 da lei 16.441 estabelece que requerirá autorização por decreto do Presidente da República, a saída de (...) livros ou documentos privados ou públicos que por seu caráter histórica ou artística devam ser preservados em museus ou arquivos, ou permanecer em algum outro lugar público a título comemorativo ou expositivo.

Por outro lado, em 2016, foi instituída a Comissão do Patrimônio Bibliográfico, com o objetivo de apoiar a proteção, o fortalecimento, a conservação e a divulgação do patrimônio bibliográfico chileno. É composto por representantes de instituições públicas e da sociedade civil.

O MTI, juntamente com a Comissão do Patrimônio Bibliográfico, concentrou sua atenção nas medidas atinentes à proteção do patrimônio bibliográfico e considerou relevante que a comunidade de especialistas em livros de valor que estão nas principais bibliotecas do país seja consultada e assim possa consensuar medidas ou protocolos de proteção que possam promover ações legislativas no futuro; convocaram uma reunião em futuro próximo e tratarão da salvaguarda do patrimônio bibliográfico e protocolos para sua proteção.

**Palavras-chave:** Proteção do patrimônio bibliográfico; Mesa contra o tráfico ilícito de bens patrimoniais; Monumentos nacionais.

## **ROUBOS EM BIBLIOTECAS DE LIVROS RAROS NOS EUA NOS ÚLTIMOS 20 ANOS: O QUE ACONTECEU, E COMO AS BIBLIOTECAS TÊM REAGIDO?**

**Edwin C. Schroeder**

Biblioteca Beinecke de Livros Raros & manuscritos, Universidade de Yale

### **RESUMO:**

Nos últimos vinte anos, bibliotecas de livros raros nos Estados Unidos continuaram a tratar da questão do roubo. Há mais consciência sobre o valor dos livros e manuscritos para pesquisa e bolsa de estudos, mas também em seu valor financeiro. As bibliotecas tiveram que responder a roubos internos e externos, alguns dos quais resultaram na perda de centenas de itens. Ao mesmo tempo, as instituições estão desenvolvendo uma abordagem mais sistemática sobre procedência e títulos quando adquirem livros e manuscritos raros.

A fim de abordar estas questões, bibliotecas e antiquários têm desenvolvido uma série de regras e procedimentos para a prevenção de roubo, como responder a um furto, e a aquisição de livros e manuscritos. A *Rare Book and Manuscript Section* (RBMS) da *Association of College & Research Libraries* publicou o “Guidelines Regarding Security and Theft in Special Collections”. Essas diretrizes descrevem orientações para as instalações, funcionários, pesquisadores, coleções e manutenção de registros. Há também uma ênfase maior na catalogação e digitalização como uma medida preventiva de roubo, que é baseada no trabalho para estabelecer padrões para a catalogação de livros e manuscritos raros. As diretrizes também fornecem práticas recomendadas para responder a furtos.

Ao mesmo tempo, organizações internacionais como a *Rare Book & Special Collections Section*, da IFLA, e o *Consortium of European Research Libraries* (CERL) organizaram jornadas e oficinas para ajudar a aumentar a conscientização sobre os problemas relacionados com o roubo. A CERL criou recentemente uma ferramenta para ajudar as instituições a avaliar a qualidade de sua segurança. Além de Bibliotecas e arquivos, os Antiquários também estão preocupados com o roubo. Recentemente, a *International League of Antiquarian Booksellers* (ILAB) realizou várias discussões sobre o assunto.

Um dos desafios é como falar sobre furtos/roubos. No mundo de hoje, a comunicação sobre furtos/roubos é importante para permitir a recuperação e a descoberta. Organizações como RBMS, CERL, ILAB e outros grupos estão falando sobre roubos mais publicamente através de blogs e *Listserve*s. Se as instituições e os vendedores de livros não sabem sobre furtos, é difícil recuperar material ou melhorar seus próprios

procedimentos. Ao mesmo tempo, as instituições são muito mais conscientes e cautelosas sobre a identificação da fonte de material que adquirem, certificando-se de que haja uma fonte clara.

Esta comunicação irá explorar vários roubos recentes, descrever o trabalho sobre diretrizes, melhores práticas e o treinamento que está sendo feito pelas associações de bibliotecas; e forneça um exemplo específico de como a biblioteca de livros e manuscritos raros de Beinecke na Universidade de Yale instituiu políticas e procedimentos para tratar do roubo.

**Palavras-chave:** Livros raros; Coleções especiais; Roubo; Segurança.

## **SEGURANÇA PATRIMONIAL EM BIBLIOTECAS UNIVERSITÁRIAS: RELATO DE EXPERIÊNCIA NO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**

**Wellington Marçal de Carvalho**  
Universidade Federal de Rondônia.

**Anália Gandini Pontelo**

**Diná Marques Pereira Araújo**  
Universidade Federal de Minas Gerais.

**RESUMO:** O artigo apresenta as experiências de furto e atividades suspeitas com o acervo antigo, raro e especial do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Inicialmente, cita os momentos regulatórios, específicos da legislação brasileira, sobre o patrimônio cultural relacionados ao comércio e segurança de bens, divulgadas pelo Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Em seguida, detalha o contexto vivenciado em bibliotecas da UFMG em situações de furto de livros, bem como os desdobramentos legais que se seguiram até a recuperação dos bens para a Universidade. Destaca o investimento institucional para garantir em infraestrutura, recursos humanos e pesquisa para a preservação e acesso às coleções especiais da UFMG com destaque para o Gerenciamento de Risco como instrumento de apoio à segurança de acervos institucionais. O texto encerra com reflexões sobre a conscientização institucional e profissional em prol da segurança de acervos e a importância da transdisciplinaridade para transposição dos desafios que a segurança de acervos bibliográficos patrimoniais impõe.

**Palavras-chave:** Biblioteca Universitária - Universidade Federal de Minas Gerais; Livros raros; Furto; Segurança.

# **OS OFFICIOS REVERSAES DO PLENIPOTENCIÁRIO DA DEMARCAÇÃO DAS FRONTEIRAS AMAZÔNICAS USURPADOS PELO TRÁFICO ILÍCITO DO PATRIMÔNIO BIBLIOGRÁFICO DA AMÉRICA LATINA E CARIBE**

**Robson Lima da Silva**  
Faculdade Estácio Amazonas  
**Karine Canini de Oliveira**  
Centro Universitário Facvest  
**João Paulo Lopes da Cunha**  
Universidade de Brasília

**RESUMO:** Este ensaio discorre sobre os documentos produzidos em decorrências das operações de Demarcação de Limites em 1780, onde *Officios reversaes* dos Plenipotenciários da Demarcação, Ofícios produzidos pelos Agentes Diplomáticos, investidos dos poderes para Demarcação das Fronteiras Amazônicas, entre os Governos de Portugal e Espanha, após a assinatura do Tratado de Madrid em 1750, sendo os documentos arquivados na Vila de Barcelos, sede da Província do Rio Negro, posteriormente transportados para o Arquivo da Secretária da Câmara Municipal da Província do Pará. O estudo revela que alguns documentos únicos sofreram o crime de descaminho e usurpação através do Tráfico ilícito do patrimônio bibliográfico da América Latina e Caribe, que tanto mapas como manuscritos foram levados para Buenos Aires, no ano de 1840. Como forma de justificar o furto destes documentos atribuiu-se o pretexto, mais plausível, para expressar a negligência com a perda desses papéis, a atuação do bicho cupim. Além dos prejuízos imateriais ao Patrimônio Bibliográfico Brasileiro, o concurso de crimes cometidos, prejudicou a defesa da legitimidade jurídica do Brasil, ao ser levantando questionamentos sobre os limites da fronteira brasileira pela Grã-Bretanha.

**Palavras-chave:** *Officios reversaes*; Demarcação; Tratado de Madrid.

## **ROUBO E FURTO DE BENS CULTURAIS RAROS: ANÁLISE DE DADOS ESTATÍSTICOS NA REGIÃO SUDESTE DO BRASIL ENTRE OS ANOS DE 2006-2017**

**Daniela Eugenia Moura de Albuquerque**  
**Roberta Fernanda da Silva**  
**Angélica Mello de Seixas Borges**  
Universidade Federal de Pernambuco

**RESUMO:** No ano de 2007 o jornal Estadão de São Paulo publicou que o Brasil foi considerado o quarto país do mundo em roubo e furto de obras culturais. Decorrente desse fato, hoje 11 anos depois o quadro de furtos no Brasil ainda se encontra em estado de alarme. A região Sudeste que é um dos pontos turísticos mais importantes do país continua sendo alvo de inúmeros casos de furtos de bens culturais raros. Diante disso, nesse artigo propomos pontuar soluções para segurança e guarda de acervos raros de acordo com Plano de Gerenciamento de Riscos da Biblioteca Nacional, desenvolvendo reflexões sobre os conceitos de furto e roubo que por muitas vezes são considerados sinônimos, mas na verdade são infrações penais totalmente distintas. O presente trabalho também aborda sobre o objeto informacional envolvendo os bens culturais sejam eles livros, quadros, mapas, peças de arte de acordo com Buckland, que trata a

informação como coisa, processo e conhecimento e dialoga sobre o papel do bibliotecário que trabalha diretamente com acervos valiosos. Foi realizada uma pesquisa bibliográfica e análises estatísticas de casos de furtos durante os anos de 2006 a 2017 na região Sudeste do Brasil, avaliando tanto quantitativamente quanto qualitativamente os dados da Organização Internacional de Polícia Criminal, da Associação para Investigações de Crimes contra a Arte, do Registro de Arte Perdida, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, explicando como funciona esse comércio ilegal que é considerado um dos mais lucrativos, o porquê a região Sudeste é a mais afetada e os métodos de segurança e risco para salvaguardar esses acervos. Sendo assim, a prevenção e a segurança desses bens culturais raros precisam de uma cooperação internacional, conectividade e compartilhamento de informações assinalados por Marcílio Franca e Inês Virgínia Soares. De acordo com os dados analisados o estado de São Paulo e do Rio de Janeiro apresentaram um maior índice de furtos. Dessa forma, o presente trabalho busca através dessas pesquisas bibliográficas, trazer o quadro atual da proteção dos bens culturais raros e mostrar soluções no combate ao tráfico desses acervos raros.

**Palavras-chave:** Furtos de bens culturais; Plano de gestão; Acervos valiosos; Comércio ilegal.

## **O TRÁFICO ILÍCITO DENTRO E FORA DO BRASIL DE LIVROS MANUSCRITOS BRASILEIROS PRODUZIDOS NO PERÍODO COLONIAL SETECENTISTA**

**Walmira Costa**  
Memória Viva

**RESUMO:** O objetivo deste texto é mostrar como o artigo 1º da Lei 5471 de 09 de julho de 1968, excluiu o rico patrimônio manuscrito colonial setecentista, principalmente os livros feitos pelas irmandades religiosas de leigos no século XVIII, alguns dos quais ainda são vendidos licitamente em leilões na Europa e adquiridos de forma natural no Brasil por colecionadores, bibliófilos, leiloeiros, dentre outros. Muitos desses livros são os únicos testemunhos da arte da iluminação largamente utilizada nas capitâneas do Brasil no período colonial. Apesar das poucas referências acerca desse assunto, este artigo pretende discutir a importância dessas obras dentro e fora do Brasil, assim como tentar buscar o motivo pelo qual as leis brasileiras vigentes de proteção do patrimônio até a presente data ainda não as consideram como valiosas e emblemáticas dentro do contexto da cultura documental brasileira. Palavras-chave: livros manuscritos, capitania de Minas Gerais, século XVIII, irmandades religiosas.

**Palavras-chave:** Livros manuscritos; Capitania de Minas Gerais, século XVIII; Irmandades religiosas.

## “PANORAMA DO TRÁFICO ILÍCITO DE PATRIMÔNIO BIBLIOGRÁFICO NO PERÚ”

**Gerardo Manuel Trillo Auqui**  
Biblioteca Nacional do Peru

**RESUMO:** O presente artigo tem como objetivo descrever as ações que estão sendo realizadas no Peru para uma luta contra o tráfico ilícito de patrimônio bibliográfico, levantada a partir da abordagem institucional e valorização do livro, que permite propor ações estratégicas voltadas para o controle e defesa da Biblioteca Nacional do Peru, em sua própria organização, seus regulamentos, competências e atividades específicas, como o Catálogo Coletivo do Patrimônio Bibliográfico Nacional.

A perda de bens culturais, seja por desastres, vandalismo ou tráfico ilegal, é um problema que enfrentam os países latino-americanos, ricos em bens arqueológicas, artísticas, bibliográficos e documentais, e que deixa danos irreparáveis à cultura.

Diante desse panorama, este artigo apresenta a experiência da Biblioteca Nacional do Peru (BNP) na defesa do patrimônio bibliográfico documental da nação. As definições sobre patrimônio bibliográfico são analisadas de acordo com a condição variável a nível de materialidade e a revisão dos diversos critérios para sua designação, detalhando a evolução da legislação peruana em relação à proteção do patrimônio bibliográfico.

Assim, o papel do BNP tem destaque como um órgão especializado em material bibliográfico e documental, conforme previsto na Lei nº 28296, Lei Geral do Patrimônio Cultural da Nação; além disso, o papel fundamental do novo Regulamento de Organização de Funções do BNP, aprovado pelo Decreto Supremo 001-2018-MC, que explica as competências de nossa instituição centenária, ressaltando o facultamento para regular e executar ações de defesa, controle, identificação de bens bibliográficos documentais, seu consolidando na criação da Diretoria de Proteção das Coleções, órgão de linha especializada do BNP na conservação, custódia e proteção de todo patrimônio bibliográfico documental, mostrando também os trabalhos realizados no decorrer da gestão: enfoque na valorização e implementação do projeto Catálogo Coletivo, como eixos fundamentais para evitar a depredação do patrimônio.

**Palavras-chave:** Tráfico ilícito; Proteção; Defesa; Patrimônio bibliográfico.

## PATRIMÔNIO SEM FRONTEIRAS: FURTOS DE BENS HISTÓRICOS E LAVAGEM DE DINHEIRO

**Beatriz Kushnir**

Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro (AGCRJ)

**RESUMO:** A temática exposta busca arrolar as intrincadas relações e práticas de *lavagem de dinheiro/branqueamento de capital* via o comércio ilícito de obras de Arte e documentos históricos nas primeiras décadas do século XXI. Demanda contemporânea de uma História do Tempo Presente que se funde às perspectivas de uma História do Imediato, onde, certamente, os múltiplos veículos da imprensa são mais que fontes dos debates e mazelas que envolvem essa dupla ilegalidade – *lavagem de dinheiro/branqueamento de capital* e comércio ilícito de obras de Arte.

Nas demarcações que podem definir as fronteiras do tema, há a certeza de uma seara de inúmeras interseções. Da Arquivologia e da História das Instituições, o universo da constituição dos acervos e das coleções, do patrimônio documental e artístico nacional é pouco analisado, mesmo nas ponderações da Museologia.

A perspectiva proposta para a análise aqui se construiu, a partir das meditações que venho desenvolvendo desde 2008 e estão em sincronia, certamente, com os

direcionamentos do Conselho Internacional de Arquivos (ICA) e da Associação Latino-americana de Arquivos (ALA) acerca das estratégias de combate ao tráfico ilícito.

Deflagrador da perspectiva de investigação no Brasil, da relação entre *lavagem de dinheiro/branqueamento de capital* e aquisição de obras de Arte, o Ministério Público mapeou, entre os anos de 1999 e 2014, 68 casos. Assim, o mercado das Artes vem sendo usado, atemporalmente, como uma forma efetiva e ilegal de ocultar e lavar dinheiro obtido de forma clandestina.

Em sincronia com as marcas deixadas por esse fenômeno, a Convenção de Viena (1988), ao tipificar o crime de lavagem de dinheiro, expõe a sua estreita ligação com as organizações criminosas atuantes no narcotráfico, terrorismo e comércio ilegal de armas. No processo de investigação, a aproximação dos meandros e mecanismos dessas compras e vendas no comércio ilícito, implica em enveredar-se pelos códigos e valores limítrofes da moralidade pactuada.

**Palavras-chave:** Salvaguarda de acervos; Lavagem de dinheiro; Furto de bens históricos.

## **O PATRIMÔNIO BIBLIOGRÁFICO COMO PARTE DOS DIREITOS DA HUMANIDADE E SUA PROTEÇÃO**

**Abel Horacio Ferrino & Maria Claudia Santiago**

Universidade Nacional de Três de Fevereiro (UNTREF)/  
Fundação Oswaldo Cruz / FIOCRUZ

**RESUMO:** Para este trabalho pretende-se abordar a questão dos bens culturais como importante segmento dos direitos do homem, a previsão legal de abrangência internacional e o direito ao gozo e desenvolvimento de toda a produção científica, literária ou artística da humanidade. A perspectiva do patrimônio bibliográfico como parte integrante do patrimônio cultural é fundamental para o reconhecimento destes bens quanto a identidade, preservação da memória e a possibilidade de novos usos e significados, que possam ser produzidos a partir da comunidade em que estão inseridos.

Diante do cenário atual, em que países da América Latina e Caribe vêm sofrendo constantes furtos e roubos de peças pertencentes ao patrimônio bibliográfico, ambiciona-se apresentar questões relativas ao tráfico ilícito de bens culturais com ênfase nesta tipologia documental. Como propósito deste trabalho, será traçado um mapa criminal de furtos e roubos em bibliotecas de livros raros e antigos, manuscritos e documentos antigos e valiosos na América Latina e Caribe, no intuito de se fazer conhecer onde estes crimes tem ocorrido e entender sua dinâmica, período e áreas de atuação em que este tipo de transgressão tem se manifestado. A admissão de documentos antigos e valiosos neste trabalho se aplica quando estes estiverem sob a guarda de bibliotecas. Em relação à prática do crime, propõe-se ainda, discutir as diferenças entre o ladrão ocasional e "ladrões, grupos ou quadrilhas profissionais", que operam em nome de colecionadores, antiquários e traficantes de bens culturais, com destaque para livros raros e antigos, documentos e manuscritos de valor mercadológico.

O levantamento quanto aos instrumentos de proteção e segurança que vem sendo empregados desde as políticas públicas até medidas adotadas por instituições culturais, na busca por prevenção e combate aos crimes praticados contra os acervos bibliográficos, presentes não somente em bibliotecas, mas também em organizações públicas e privadas de diversas naturezas, estará contemplado na análise a ser realizada neste trabalho, dentre seus objetivos, a análise das medidas a serem adotadas para a proteção de nosso acervo cultural.

**Palavras-chave:** Direitos humanos; Patrimônio bibliográfico; Preservação; Segurança de acervos.



# **EDUCAÇÃO PARA A PREVENÇÃO: A ABORDAGEM DO TRÁFICO ILÍCITO DE BENS CULTURAIS NO CURSO DE SEGURANÇA DE ACERVOS CULTURAIS DO MAST**

**Everaldo Pereira Frade, Lucia Alves da Silva Lino, Marcio Ferreira Rangel,  
Maria Celina Soares de Mello e Silva & Ozana Hannesch**  
Museu de Astronomia e Ciências Afins (MAST)

**RESUMO:** Problema recorrente em instituições de guarda de acervos culturais e/ou históricos, o roubo e extravio de bens materiais causa imenso prejuízo para as instituições e para o patrimônio cultural brasileiro. O presente trabalho vem apresentar a contribuição que o Museu de Astronomia e Ciências Afins (MAST) vem dando para ajudar na segurança dos bens culturais, por meio da informação e qualificação de profissionais que atuam nos locais de guarda, tratamento, visitação e pesquisa de acervos culturais. Seja por confiança, negligência ou, mais comum, falta de informação, fato é que apenas depois do acontecido um sinistro desta natureza busca-se encontrar soluções para prevenir e evitar esses problemas. Entendendo que a educação, compartilhamento de experiências e conhecimento são canais bastante eficazes para o combate do tráfico ilícito, a nossa abordagem insere a articulação da segurança e a preservação como responsabilidades dos gestores e outros profissionais que cuidam do acervo. Assim, o MAST propõe discutir o problema e divulgar as ações que vem sendo tomadas principalmente pela Polícia Federal, com a oferta de uma aula específica no âmbito do Curso de Segurança de Acervos Culturais. Realizado desde 2003, o curso tem duração de 40 horas intensivas, durante uma semana. Foi planejado com este formato para poder atender à demanda de profissionais de outras regiões do país. Um dos objetivos do curso é apresentar diversos aspectos da segurança de bens culturais e de pessoas, tais como: proteção contra incêndio; biossegurança, segurança física, gerenciamento de riscos, tráfico ilícito e legislação. Desde a criação do curso cerca de 700 alunos foram formados, oriundos de várias regiões do Brasil. Ministrada em parceria com a Delegacia de Repressão a Crimes contra o Meio Ambiente e Patrimônio Histórico (DELEMAPH), a aula denominada “Tráfico ilícito de bens culturais: atividades preventivas e repressivas do DPF” tem como objetivo interpretar os fundamentos legais para a defesa e preservação do patrimônio nacional. Além disso, também visa apresentar situações reais de crimes ocorridos no Brasil, discutindo, ainda, as formas de prevenção e repressão que vem sendo colocadas em prática pelo Departamento de Polícia Federal, Interpol e órgãos de defesa do patrimônio nacional, bem como os procedimentos para acionamento das autoridades. Esta parceria entre o MAST e a Polícia Federal tem sido produtiva para ambos: o MAST serve como um canal de informação e esclarecimentos sobre a atuação da Polícia, disseminando procedimentos de atuação em caso de extravios, furtos e roubos; e também funciona como um canal mais direto de difusão para a própria Polícia, em função do público alvo do curso. Este intercâmbio promove informação e confiança mútua no trabalho de ambos. Assim, por meio das suas ações e de suas atividades educativas visando preservar e conservar os bens culturais, o MAST busca cumprir seu papel no combate ao ilícito, enfatizando o uso da educação e da informação, como ferramentas para evitar a perda do nosso patrimônio cultural.

**Palavras-chave:** Segurança de acervos; Controle de acervos; Preservação de acervos.